



ATOS DO PREFEITO

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0097/2024, de 13 de Agosto de 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 4.101/2023 de 12/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 919.343,66 (NOVECIENTOS E DEZENOVE MIL TREZENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
15.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social			
	08.306.0079.2.122	- Manutenção do Restaurante Popular	
1668	3.3.90.30.00	- Material de Consumo	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	400.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			400.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			400.000,00
15.02 - Fundo Municipal de Assistência Associal			
	08.243.0078.2.128	- Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	
1759	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	32.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			32.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			32.000,00
17.02 - Fundo Municipal de Cultura			
	13.392.0212.2.164	- Ações e Projetos de Incremento à Difusão Cultural em Geral	
2129	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	29.343,66
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			29.343,66
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			29.343,66
18.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude			
	27.812.0381.2.168	- Desenvolvimento do Desporto Amador	
2194	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	458.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			458.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			458.000,00
Total: (R\$)			919.343,66

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
13.02 - Fundo Municipal de Educacao			
	1302-12.365.0174.1.065	- Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades Escolares - MDE - INFANTIL	
1049	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	119.343,66
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			119.343,66
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			119.343,66
14.02 - Fundo Municipal de Saude			
	1402-10.301.0112.1.067	- Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades Básicas de Saúde	
1300	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações.	
	1600000000	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	200.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0097/2024, de 13 de Agosto de 2024

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			200.000,00
1402-10.302.0113.1.073	Unidade Movel Odontologica - Cons. Completo		
1316	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	150.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			150.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			350.000,00
18.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude			
1801-27.812.0381.1.095	Construção de Areninha no Sítio Guaribas		
2332	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			100.000,00
1801-27.812.0382.1.085	Construção de Mini Areninha na Sede do Distrito de Santa Rosa		
2146	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			150.000,00
1801-27.812.0382.1.086	Construção de uma Areninha no Distrito de Ponta da Serra		
2147	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			200.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			450.000,00
Total Anulação: (R\$)			919.343,66

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 13 de Agosto de 2024

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO

PORTARIA Nº 267/2024 – GP
CRATO - CE, 13 DE AGOSTO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “a” e “d”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 917/71, nos Arts. 95, XIV e 156, parágrafo único, incisos III e V;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo, datado de 08 de agosto de 2024, da Servidora Pública Municipal, Sra. KAMILA KAREN LEITE NOBRE, solicitando sua exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO, a Sra. KAMILA KAREN LEITE NOBRE, inscrita no CPF sob o nº 058.080.193-46, do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 08 de agosto de 2024, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2024.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 268/2024 - GP
CRATO - CE, 13 DE AGOSTO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “e”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo servidor municipal AMANCIO LEANDRO CORREA PIMENTEL, através do Protocolo Administrativo nº 202407171028, datado do dia 17 de julho de 2024, solicitando a redução de carga horária;

CONSIDERANDO o parecer nº 011707/2024, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da solicitação em comento; bem como despacho favorável da Secretaria de Educação do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. REDUZIR de forma definitiva em 50% (cinquenta por cento), a carga horária originária do servidor público municipal **AMANCIO LEANDRO CORREA PIMENTEL**, inscrito no CPF sob o nº 093.190.467-60, ocupante do cargo de Professor, 40hs, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. Referido Percentual de redução também incidirá de forma proporcional sobre os vencimentos do aludido Servidor.

Art. 2º. Fica vedada a acumulação das horas reduzidas e referidas no Art. 1º, para fins de usufruto num só dia, devendo o servidor utilizar-se da mencionada redução a cada dia laborado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2024.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 270/2024 – GP
CRATO - CE, 13 DE AGOSTO DE 2024

EMENTA: Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA constituído pela Portaria nº 42/2024 – GP.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e fundamentado pelas legislações pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a alínea “b”, do Inciso II, do Art. 1º, da Portaria nº 42/2024 – GP, de 30 de janeiro de 2024, que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, passando a vigorar a seguinte redação:

“Art. 1º. (...)

II – DOS ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS:

b) ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE/CRATO
SUPLENTE – PALOMA DE ALENCAR LIMA

Art. 2º. Os demais artigos da Portaria nº 42/2024 – GP, de 30 de janeiro de 2024, permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2024.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 271/2024 – GP
CRATO - CE, 13 DE AGOSTO DE 2024.

EMENTA: Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDPED do Crato, constituído pela Portaria nº 0902001/2023 – GP.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e fundamentado pelas legislações pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a alínea “a”, do inciso II, 2.1, do Art. 1º da Portaria nº 0902001/2023 – GP, de 09 de fevereiro de 2023, que nomeia os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMDPED do Crato, Estado do Ceará, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. (...)

II – DOS ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS:

2.1 – REPRESENTATES DE ENTIDADES

- a) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE**
SUPLENTE – PALOMA DE ALENCAR LIMA

Art. 2º. Os demais artigos da Portaria Nº 0902001/2023 – GP, de 09 de fevereiro de 2023, permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2024.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 272/2024 – GP
CRATO - CE, 13 DE AGOSTO DE 2024.

EMENTA: Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, constituído pela Portaria nº 218/2023 – GP.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e fundamentado pelas legislações pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a alínea “a”, do inciso II, 2.1, do Art. 1º, da Portaria nº 218/2023 – GP, de 19 de dezembro de 2023, que nomeia os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, Estado do Ceará, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. (...)

II – DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

2.1 – REPRESENTANTES DE ENTIDADES E/OU ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

a) SUPLENTE – PALOMA DE ALENCAR LIMA – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS -A APAE

Art. 2º. Os demais artigos da Portaria nº 218/2023 – GP, de 19 de dezembro de 2023, permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2024.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

CHEFIA DE GABINETE – CG

PORTARIA Nº 269/2024 - GP
CRATO - CE, 13 DE AGOSTO DE 2024

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 1607001/2019 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de comparecimento à cidade de Brasília, Distrito Federal, no dia 13 de agosto do corrente ano, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade.

NOME	JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL	DESTINO	Brasília/DF
CPF	222.635.353-49	PERÍODO	13/08/2024
CARGO	PREFEITO MUNICIPAL	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	---	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	R\$ 1.500,00
LOTAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	R\$ 1.500,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 08 de maio de 2024, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2024.

FABIANO BRASIL SALES
Chefe de Gabinete

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE, torna público o extrato do Nono Aditivo ao Contrato nº 2015.08.05.1, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2015.07.28.2, Para LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO SÍTIO GENIPAPO, S/Nº, DISTRITO DE BELA VISTA, EM CRATO/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PONTO DE APOIO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde - CONTRATADO: Francisco Laurentino da Silva, CPF N.º 485.395.383-34. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II. Da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. DA ALTERAÇÃO: O presente termo de aditivo tem por finalidade a PRORROGAÇÃO do prazo de validade por mais 12(doze) meses. Signatários: CLOCADOR: Francisco Laurentino da Silva. DO LOCATÁRIO: Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta. Crato/CE, 26 de Julho de 2024.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal de Saúde torna público o extrato do Segundo Aditivo ao **Contrato nº 2022.07.20.1**, decorrente do processo de Dispensa de Licitação nº. 2022.07.12.1, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na rua José Macário de Brito nº 105, Parque Grangeiro, Crato/CE, destinado ao funcionamento da unidade básica de saúde, junto a Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE e a PRORROGAÇÃO por mais de 12 (doze) MESES do prazo de vigência contratual.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DO CRATO/CE - PROCURADORIA GERAL

CONTRATADA: SOCIEDADE PRO MELHORAMENTO DO PARQUE GRANGEIRO

PRAZO DE DURAÇÃO: 12 MESES

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTÁ

ASSINA PELA CONTRATADA: EVALDO PEDRO DA SILVA E TEREZA ALVES COSTA DO NASCIMENTO

Crato/CE, 19 de Julho de 2024.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. Fundamento Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada. O MUNICÍPIO DO CRATO/CE, torna público o extrato do quinto aditivo ao Contrato nº 2019.08.01.5, decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2019.08.01.1, cujo objeto é locação de imóvel situado na Rua Santos Dumont nº 104, Centro, Crato/CE, para abrigar a Casa do Cidadão através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Crato/CE. DA ALTERAÇÃO: a PRORROGAÇÃO por mais de 12 (doze) meses do prazo de vigência contratual. **SIGNATÁRIOS:** Locatário: Município de Crato/CE - Secretaria de Desenvolvimento Social - Ticiane Ferreira Cândido França. Locador: Ytrio Zonalle Albuquerque de Aquino. PRAZO: 12 meses. Crato/CE, 26 de Julho de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceara – Prefeitura Municipal do Crato – Aviso de Licitação - Id contratação PNCP: 07587975000107-1-000034/2024- Edital nº 96261/2024 - PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 2024.06.26.1 - Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, II. - Modo de Disputa: Aberto - ORIGEM: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos. OBJETO: Contratação Dos Serviço De Engenharia Para Recuperação E Limpeza De Pequenos Barreiros Em Comunidades Rurais Do Município De Crato/Ce. A Agente de Contratação torna público a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA. Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa de preços: 20/09/2024 às 09h00 (horário de Brasília) no site www.gov.br/compras. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), bem como no sítio eletrônico <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações pelo email licitacrato@gmail.com. Crato-CE, 13 de agosto de 2024. Valéria do Carmo Moura - Agente de Contratação.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos do Município de Crato/CE, torna público o extrato do terceiro aditivo ao Contrato nº 2020.07.09.1, decorrente do processo de Dispensa de Licitação nº. 2020.06.29.3, cujo objeto é a locação de imóvel situado na Rua Dom Melo nº 536, Bairro São Miguel, Crato/CE, para instalações do Programa de Recebimento e Distribuição de Alimentos – PAA, através da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos do Município de Crato/CE e a PRORROGAÇÃO por mais de 12 (doze) meses do prazo de vigência contratual..

LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DO CRATO - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS

LOCADOR: RYAN HENRIQUE MACÊDO DA COSTA

PRAZO DE DURAÇÃO: 12 MESES

ASSINA PELO LOCATÁRIO: Givaldo Gonçalves da Silveira

ASSINA PELO LOCADOR: Ryan Henrique Macêdo da Costa

Crato/CE, 05 de Julho de 2024.

AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2023.12.27.6. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Crato-CE comunica aos interessados o resultado dos documentos quanto a habilitação do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2023.12.27.6, com objeto para CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. As instituições HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO FRACNSICO DE ASSIS – SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO, inscrito no CNPJ nº 60.975.737/0054-63; FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES – HOSPITAL SÃO RAIMUNDO, inscrito no CNPJ nº 06.746.713/0002-66; CENTRALLAB CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.328.947/0012-65; CEDIA – CENTRO DE DIAGNÓSTICO DR. JOSÉ ULISSES PEIXOTO NETO, inscrito no CNPJ nº 09.385.992/0001-97; LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CRATO, inscrito no CNPJ nº 07.179.468/0001-34; INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS E PESQUISA DO CEARÁ LTDA EPP, inscrito no CNPJ nº 05.331.665/0001-00; LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CANDIDO SANTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.178.668/0001-72; NEURODIAGNOSTIC LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 08.546.032/0001-07; CURATIVAR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.012.996/0001-81; INSTITUTO DA CATARATA E DA MIOPIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.288.028/0001-90; CENTRO DE OFTALMOLOGIA DO CARIRI, inscrito no CNPJ nº 05.620.745/0001-77; INSTITUTO DE FISIOTERAPIA ALENCAR DE BISCCUCIA, inscrito no CNPJ nº 12.478.137/0001-35; RAIMUNDO MORAIS BEZERRA JUNIOR, inscrito no CNPJ nº 01.109.643/0001-30, encontram-se HABILITADAS. Crato-CE, 02º de agosto de 2024. Valéria do Carmo Moura – Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato-CE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA – CHAMADA PÚBLICA Nº 2024.06.04.1 – SME, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CRATO/CE. O RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DO PROJETO DE VENDA OCORRERÁ NO PERÍODO DE 13 DE AGOSTO ATÉ O DIA 02 DE SETEMBRO DE 2024, NO HORÁRIO DE 8H ÀS 17H, DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S) CONTENDO AS DOCUMENTAÇÕES: 03 DE SETEMBRO DE 2024, ÀS 09H, NA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA TEODORICO TELES NETO, S/N, CONVIVER, MIRANDÃO, CRATO-CE. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE DO TRIBUNAL DO ESTADO DO CEARÁ – TCE/CE, SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO E NO ENDEREÇO ACIMA DAS 08HS ATÉ AS 17HS. CRATO-CE, 12 DE AGOSTO DE 2024. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR. SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.

GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS

RESOLUÇÃO Nº 13/2024

13 de agosto de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Municipal Nº4.008/2023 e deliberação unânime de seus membros em Reunião Ordinária realizada em 13 de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro);

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a dilação de prazo para a execução do Projeto “Educar para Transformar”, desenvolvido pela Entidade Instituto Alicerce e aprovado mediante Edital FIA Nº 01/2020 para Captação de Recursos, conforme Cronograma anexo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Crato-CE, 13 de agosto de 2024.

Pedro Lucas Juvino
Presidente do CMDCA

Assinatura dos Conselheiros:

PORTARIA Nº 72/2024 – SMDS
CRATO/CE, 13 DE AGOSTO DE 2024.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar da IV Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde nos dias, 20,21 e 22 de agosto de 2024 em Fortaleza-CE.

NOME	NÁDIA MARIA FREITAS DO NASCIMENTO	DESTINO	FORTALEZA(CE)
CPF	462.215.063-87	PERÍODO	20/08/2024,21/08/2024 E 22/08/2024
CARGO	ASSESSOR II	QUANTIDADE	03(TRÊS)
SIMBOLOGIA	CDS 05	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	270,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	810,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , em 13 de agosto de 2024.

Ticiane Ferreira Cândido França
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

PORTARIA Nº 21/2024 - SEMMA
CRATO/CE, 13 DE AGOSTO DE 2024.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO O(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO
INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei Municipal de nº 3.804, de 01 de junho de 2021, alterada pela Lei Municipal de nº 3.954/2022 e demais diretrizes regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal DANIELA GOULART SCHMITT, inscrita no CPF sob o nº 026.717.113-79, ocupante de cargo de GERENTE DA CÉLULA DE BEM ESTAR ANIMAL, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do(s) contrato(s) relacionado(s) a seguir, celebrado(s) por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Nº DO CONTRATO	OBJETO
021305/2024SEMA	CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO POR MEIO DE PATROCÍNIO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO/EVENTO: "PROJETO TERREIROS DE PORTAS ABERTAS - JUSTIÇA E RACISMO AMBIENTAL EM ESPAÇOS DE MATRIZES AFRICANAS NO CRATO-CEARÁ".
011305/2024SEMA	CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO POR MEIO DE PATROCÍNIO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO/EVENTO: "PROJETO CRIANÇAS FELIZES INSERIDAS NO MEIO AMBIENTE COM RTE E VIDA".

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Meio Ambiente, em 13 de agosto de 2024.

GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
(PORTARIA Nº 1509006/2021 - GP)

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

**REQUERIMENTO DE LICENÇA
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
07.587.975/0001-07**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, totalizando uma área de 14.915,73m², situada na estrada de acesso ao Sítio Palmeirinha dos Vilar, MUNICÍPIO DE CRATO/CE .Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

**REQUERIMENTO DE LICENÇA
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
07.587.975/0001-07**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI PARA PAVIMENTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (PIÇARRA), totalizando uma área de 81.222,74m², situadas na estrada baixa Dantas (Vila Santo Expedito), estrada da Vila São Francisco, estrada do Sítio Altos e estrada do Sítio Serraria, MUNICÍPIO DE CRATO/CE .Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

**REQUERIMENTO DE LICENÇA
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
07.587.975/0001-07**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, totalizando uma área de 37.189,40m², situada na estrada de Acesso ao Sítio Baixio no Distrito Baixio das Palmeiras, MUNICÍPIO DE CRATO/CE .
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

**REQUERIMENTO DE LICENÇA
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
07.587.975/0001-07**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI PARA RESTAURAÇÃO/RECUPERAÇÃO DE TRECHOS DA ESTRADA DE ACESSO AO SÍTIO CORUJAS, totalizando uma área de 4.141,50m no MUNICÍPIO DE CRATO/CE . Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

REQUERIMENTO DE LICENÇA
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
07.587.975/0001-07

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, totalizando uma área de 35.760,94m², situadas em diversas localidades do MUNICÍPIO DE CRATO/CE . Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

REQUERIMENTO DE LICENÇA
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
07.587.975/0001-07

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI para AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, MUNICÍPIO DE CRATO/CE . Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

REQUERIMENTO DE LICENÇA
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
07.587.975/0001-07

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA – LS para CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECONSTRUÇÃO DA PRAÇA PITIAS PEIXOTO, Localizada na sede do MUNICÍPIO DE CRATO/CE .Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

REQUERIMENTO DE LICENÇA
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
07.587.975/0001-07

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA – LS para CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE FRUTAS, localizado na Rua Manoel Soares da Silva, S/N, bairro São José, MUNICÍPIO DE CRATO/CE .Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

REQUERIMENTO DE LICENÇA
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
07.587.975/0001-07

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA – LS para REFORMA DO TEATRO MUNICIPAL SALVIANO ARRAES SARAIVA, localizado na Rua José Carvalho, S/N, bairro Centro, MUNICÍPIO DE CRATO/CE .Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SMSP

CENTRO DE FORMAÇÃO, INSTRUÇÃO, CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO – CFICA
ASSUNTO: PORTE INSTITUCIONAL / CURSO DE ARMAMENTO E TIRO DA CIDADE DO CRATO, CEARÁ.

Através do presente, informamos o resultado do **reteste** do laudo de capacidade técnica, conforme Instrução Normativa 111/DG-PF, do Curso de Armamento e Tiro com a finalidade do porte institucional de arma de fogo, o qual ocorreu em 12 de julho de 2024 (sexta-feira).

	Nome	Pistola Calibre .40
1	Duílio Duarte Pinheiro Quesado	APTO
2	Cicero Figueiredo de Sousa	INAPTO
3	Cicero Helton da Silva	INAPTO
4	José Rodrigo Marques da Hora	INAPTO
5	Luzi Marcos Moreira da Silva	INAPTO
6	Paulo Sérgio Domingos Feitosa	INAPTO
7	Raimundo Bezerra da Silva	INAPTO
8	João Gomes da Silva	INAPTO

Crato, Ceará, 13 de agosto de 2024.
Atenciosamente,

CICERO HELTON DA SILVA
Coordenador do Centro de Formação Instrução Capacitação e Aperfeiçoamento
Guarda Civil Metropolitana do Crato
Mat. 26244 - Portaria nº 3103001/2023-GP

CENTRO DE FORMAÇÃO, INSTRUÇÃO, CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO – CFICA
ASSUNTO: PORTE INSTITUCIONAL / CURSO DE ARMAMENTO E TIRO DA CIDADE DO CRATO, CEARÁ.

Através do presente, informamos o resultado do laudo de capacidade técnica, conforme Instrução Normativa 111/DG-PF, do Curso de Armamento e Tiro com a finalidade do porte institucional de arma de fogo, o qual ocorreu em 11 de julho de 2024 (quinta-feira).

	Nome	Pistola	Revólver
1	Maria Jussara de Sá Fulgêncio	INAPTO	APTO
2	Matheus da Silva Costa	APTO	APTO
3	João Victor da Silva Santos	APTO	APTO
4	Felipe Leite Cavalcante Holanda	APTO	APTO

Crato, Ceará, 13 de agosto de 2024.
Atenciosamente,

CICERO HELTON DA SILVA
Coordenador do Centro de Formação Instrução Capacitação e Aperfeiçoamento
Guarda Civil Metropolitana do Crato
Mat. 26244 - Portaria nº 3103001/2023-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 312/2024-SMS
CRATO/CE, 13 DE AGOSTO DE 2024.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar da IV Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, que acontecerá nos dias 20, 21 e 22 de agosto de 2024, em Fortaleza- CE.

NOME	Fernanda Candido Santos Euzébio	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	789.993.913-53	PERÍODO	20, 21 e 22 de agosto de 2024
CARGO	Delegada da IV CEGTES	QUANTIDADE	03 (três) diárias
SIMBOLOGIA		VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 13 de agosto de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 313/2024-SMS
CRATO/CE, 13 DE AGOSTO DE 2024.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar da IV Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, que acontecerá nos dias 20, 21 e 22 de agosto de 2024, em Fortaleza- CE.

NOME	Alessandra Bezerra de Brito	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	485.728.103-15	PERÍODO	20, 21 e 22 de agosto de 2024
CARGO	Delegada da IV CEGTES	QUANTIDADE	03 (três) diárias
SIMBOLOGIA		VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 13 de agosto de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 314/2024-SMS
CRATO/CE, 13 DE AGOSTO DE 2024.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar da IV Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, que acontecerá nos dias 20, 21 e 22 de agosto de 2024, em Fortaleza- CE.

NOME	José Ricardo Freitas do Nascimento	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	920.088.953-00	PERÍODO	20, 21 e 22 de agosto de 2024
CARGO	Delegado de Saúde	QUANTIDADE	03 (três) diárias
SIMBOLOGIA		VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 13 de agosto de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 315/2024-SMS
CRATO/CE, 13 DE AGOSTO DE 2024.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em participar da IV Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, que acontecerá nos dias 20, 21 e 22 de agosto de 2024, em Fortaleza- CE.

NOME	Marcos George Mendes Da Costa	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	326.640.523-49	PERÍODO	20, 21 e 22 de agosto de 2024
CARGO	Delegado da IV CEGTES	QUANTIDADE	03 (três) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 13 de agosto de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 316/2024-SMS
CRATO/CE, 13 DE AGOSTO DE 2024.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar da IV Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, que acontecerá nos dias 20, 21 e 22 de agosto de 2024, em Fortaleza- CE.

NOME	Danielle De Norões Mota	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	462.211.663-49	PERÍODO	20, 21 e 22 de agosto de 2024
CARGO	Delegada da IV CEGTES	QUANTIDADE	03 (três) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 13 de agosto de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato